INDICAÇÃO nº 10 / 2025

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de:

- Alteração no Estatuto do Servidor Público Municipal, em seu Capítulo II, permitindo a concessão férias em 25 dias úteis.

Justificativa:

Atendendo às reivindicações dos funcionários, esta medida busca valorizar os servidores públicos, reconhecendo seu esforço e dedicação, além de contribuir para a qualidade na prestação de serviços à comunidade de Pains.

Diante do exposto, solicitamos que este pedido de providências seja atendido.

Pains/MG, 14 de fevereiro de 2025.

Marcelo Donizetti da Cunha
Vereador

Aprovado em única discussão
por votos contra a zero
Sala das Sessões 17/02/2025
Ass
PRESIDENTE